

RESOLVE:

Art. 1- FORMALIZAR, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES, matrícula nº 57233433/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, no período de 11/09/2025 a 12/09/2025.

Art. 2 - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 11 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 380, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3454887;

RESOLVE:

Art. 1- FORMALIZAR, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES, matrícula nº 57233433/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, no período de 03/09/2025 a 04/09/2025.

Art. 2 - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254638

PORTARIA Nº 382 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei 5.810/94 e alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3466129 e, Atestado Médico datado de 07/10/2025, sequencial 2 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, à servidora MARILIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO, matrícula nº 57232342/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, em 07/10/2025;

Art. II - A Presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 07 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254728

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 351, de 17/09/2025, publicado no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, que concedeu férias ao servidor Benedito Rodrigues Bitencort Junior, matrícula nº 57213088/2;

Onde se lê: Período concessivo de 15/10/2025 a 29/10/2025.

Leia-se: Período concessivo de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Anízio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254985

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 376, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1- EXCLUIR, da PORTARIA 351, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.368 de 18/09/2025, que concedeu férias regulamentares, no período de 17/10 a 31/10/2025, o nome da servidora Aloma Cecília Carvalho, nº 5983357/1, ocupante do cargo de Gerente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1254700

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO A PEDIDO

PARTES: IASEP E ARIANA SOUZA DOS SANTOS

CPF: 986.464.192-15

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

A CONTAR DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

Protocolo: 1254991

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 2572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1327928 E SISPREV Nº 2025.04.2435P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA, mat. nº 3249476/1 na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.122,78 (dezenove mil, cento e dois reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	305,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 450 quotas	6.676,21
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e Orientação (FG-4) - 90%	150,25
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.171,04
Total de Proventos	19.122,78

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252593

PORTARIA AP Nº 2646 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3103047 E SISPREV Nº 2025.04.2507P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDIVALDO FERREIRA FONTENELE, mat. nº 54187787/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe B, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	10.214,73
Gratificação pela Escolaridade - 80%	8.171,78
Gratificação Produtividade Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	15.726,18
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 100% de 1.457 quotas	21.616,08
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 53,9744 quotas	800,77
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	33.917,72
Subtotal	90.447,26
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	44.081,07
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252596

PORTARIA AP Nº 2563 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE Nº 2025/3114519 e SISPREV Nº e 2025.04.2424P.